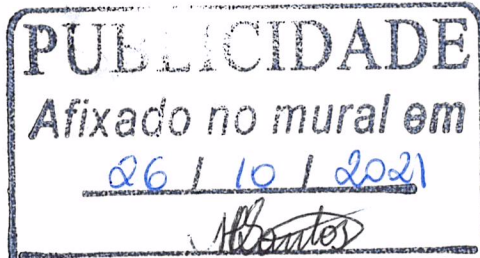


**PORTARIA Nº. 056/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**



**"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Lei do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Equipe de Regulação das Urgências CRU do CIS-URG OESTE (SAMU 192), da Base Divinópolis, quanto a denúncia veiculada em matéria de capa do Jornal Agora da cidade de Divinópolis, no dia 20 de Outubro, no qual consta um Vereador criticando supostamente atrasos nos atendimentos do Samu;

Considerando os fatos mencionados na matéria do Jornal Agora da cidade Divinópolis, a Secretária Executiva do CIS-URG OESTE, através do ofício 020/2021, do dia 20 de Outubro de 2021, solicita a abertura do Processo de Sindicância para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Equipe de Regulação das Urgências CRU do CIS-URG OESTE (SAMU 192), da Base Divinópolis;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**



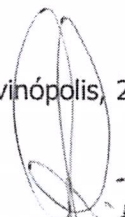
**Art. 1º** - Ficam designados, a Srta. Cintya Oliveira Gontijo ocupante da vaga de empregada pública na função de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, e Sr. Arthur Henrique de Medeiros Silva, empregado público ocupante da vaga de Coordenador de Frotas e Srta. Vitória Alves de Brito, empregada pública ocupante da vaga de Técnica Administrativa, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos envolvendo indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Equipe de Regulação das Urgências CRU do CIS-URG OESTE (SAMU 192), da Base Divinópolis, quanto a denúncia veiculada em matéria de capa do Jornal Agora da cidade de Divinópolis, no dia 20 de Outubro, no qual consta um Vereador criticando supostamente atrasos nos atendimentos do Samu;

**Art. 2º** - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (Sessenta dias) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de Outubro de 2021



**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)**